

PROJETO DE LEI Nº 0133/2006

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ALAMEDA TOULOUSE RUA 2 DO D'VILLE RESIDENCIAL FECHADO

DR. ZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º -	A Rua 2 do D'Ville Residencial Fechado passa a denominar-se Alameda Toulouse.
Art. 2º -	Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º -	Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE SETEMBRO
DE 2.006.

JOS APARECIDO FERNANDES

Vereador PT

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua 2 do D'Ville Residencial Fechado, visamos atender a solicitação dos moradores do referido Loteamento, que almejam ver referida via pública denominada como Alameda Toulouse.

Destacamos que Toulouse a quarta maior cidade da França, goza de uma localização perfeita, entre Carcassonne, Lurdes e Albi. Seus arredores proporcionam belíssimos passeios.

Admire o grandioso Capitólio. Siga as pegadas dos peregrinos na Basílica Saint-Gernin ou o Convento dos Jacobinos.

Toulouse tem a segunda Universidade mais antiga da França. Mais de um terço dos habitantes são estudantes que garantem agito noturno até o amanhecer.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos atender reivindicação dos munícipes que residem naquele Residencial.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE SETEMBRO DE 2.006.

JOS  **APARECIDO FERNANDES**

Vereador  PT